



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área da educação -----

No dia 22/09/2025, às 14:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área da educação, nomeado por despacho n.º 60/2025 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, datado de 02/06/2025, e constituído da seguinte forma: ----

Presidente: José Luís António Levita, Técnico Superior (Sociologia, na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão); **1.º Vogal efetivo:** Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e **2.º Vogal efetivo,** Diana Isabel de Sousa Moroso (Jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Primeiro: Apreciação da inconformidade da notificação enviada, no âmbito da convocatória para a Prova Escrita de Conhecimentos; -----

Ponto Segundo: Convocatória para Prova Escrita de Conhecimentos; -----

Ponto Terceiro: Publicitação da Ata n.º 7 -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação da inconformidade da notificação enviada, no âmbito da convocatória para a Prova Escrita de Conhecimentos: -----

No âmbito da Prova Escrita de Conhecimentos, realizada no passado dia 19 de setembro de 2025, e para a qual todos os candidatos admitidos foram convocados e notificados, em conformidade com o deliberado nos termos da Ata n.º 4 do presente procedimento concursal, foi detetado pelo júri ter existido um erro administrativo no email constante da notificação enviada, o que originou a sua não receção por parte do **candidato Carlos António Martins Lopes**, importando agora repor a situação, no respeito pelos princípios administrativos por que se rege a atividade administrativa, nomeadamente pelos princípios da legalidade, imparcialidade e igualdade.

Ponto Segundo: Convocatória para Prova Escrita de Conhecimentos: -----

Em face do exposto, mais deliberou o júri notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal em apreço, nos termos das Atas n.ºs 4 e 5, bem como o próprio **Candidato Carlos António Martins Lopes** que deverá comparecer para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, no dia **01 de outubro de 2025**, pelas **09h30m**, nos Paços do Município – Edifício da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na **Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão**. -----

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Prova Escrita de Conhecimentos tem a duração máxima de 60 minutos, com possibilidade de consulta de legislação, desde que não comentada ou anotada, devendo o candidato fazer-se acompanhar da mesma. -----

PONTO TERCEIRO: PUBLICITAÇÃO DA ATA N.º 7-----

Por último e quanto ao ponto 7 da ordem de trabalhos, deliberou o júri em publicitar a Ata n.º 7 na Página Eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão, em www.cm-vvrodao.pt, e na Secção de Recursos Humanos, sita na Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Rodão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

(José Luís António Levita)

(Hermínia Maria Cruz Dias)

(Diana Isabel de Sousa Moroso)